



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PAUTA DA 62ª REUNIÃO

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura)

**27/11/2013
QUARTA-FEIRA
às 10 horas**

Presidente: Senador Waldemir Moka

Vice-Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin



Comissão de Assuntos Sociais

**62ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 54ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 27/11/2013.**

62ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quarta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	PLN 9/2013 - Não Terminativo -		8

(27)(46)(47)(1)(2)(3)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin

(21 titulares e 21 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)			
Paulo Paim(PT)	RS (61) 3303-5227/5232	1 Eduardo Suplicy(PT)	SP (61) 3303-3213/2817/2818
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	2 Marta Suplicy(PT)(33)	SP (61) 3303-6510
Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286	3 José Pimentel(PT)(24)	CE (61) 3303-6390 / 6391
Wellington Dias(PT)	PI (61) 3303 9049/9050/9053	4 Ana Rita(PT)	ES (61) 3303-1129
João Durval(PDT)	BA (61) 3303-3173	5 Lindbergh Farias(PT)	RJ (61) 3303-6427
Rodrigo Rollemberg(PSB)	DF (61) 3303-6640	6 Cristovam Buarque(PDT)	DF (61) 3303-2281
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	7 Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408/3303-6417
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)			
Waldemir Moka(PMDB)(30)(42)	MS (61) 3303-6767 / 6768	1 Sérgio Souza(PMDB)(12)(23)(30)(37)(42)	PR (61) 3303-6271/6261
Roberto Requião(PMDB)(8)(30)(42)(44)	PR (61) 3303-6623/6624	2 VAGO(30)(37)(42)(58)	
Casildo Maldaner(PMDB)(9)(10)(30)(42)	SC (61) 3303-4206-07	3 Eduardo Braga(PMDB)(30)(37)(42)	AM (61) 3303-6230
Vital do Rêgo(PMDB)(30)(42)	PB (61) 3303-6747	4 Eunício Oliveira(PMDB)(30)(37)(42)(44)	CE (61) 3303-6245
João Alberto Souza(PMDB)(30)(42)	MA (061) 3303-6352 / 6349	5 Romero Jucá(PMDB)(30)(37)(42)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Ana Amélia(PP)(20)(21)(22)(28)(30)(42)	RS (61) 3303 6083	6 Benedito de Lira(PP)(16)(30)(37)(42)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Paulo Davim(PV)(30)(32)(37)(42)	RN (61) 3303-2371 / 2372 / 2377	7 Sérgio Petecão(PSD)(30)(37)(42)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)			
Cícero Lucena(PSDB)(41)	PB (61) 3303-5800 5805	1 Aécio Neves(PSDB)(41)	MG (61) 3303-6049/6050
Lúcia Vânia(PSDB)(41)	GO (61) 3303-2035/2844	2 Cyro Miranda(PSDB)(15)(17)(19)(41)	GO (61) 3303-1962
José Agripino(DEM)(13)(15)(41)(49)(52)(53)	RN (61) 3303-2361 a 2366	3 Paulo Bauer(PSDB)(41)	SC (61) 3303-6529
Osvaldo Sobrinho(PTB)(59)(61)	MT (61) 3303-1146/3303-1148/3303-4061	4 Maria do Carmo Alves(DEM)	SE (61) 3303-1306/4055
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)			
Mozarildo Cavalcanti(PTB)(38)(45)(50)(54)	RR (61) 3303-4078 / 3315	1 Armando Monteiro(PTB)(50)	PE (61) 3303 6124 e 3303 6125
Eduardo Amorim(PSC)(11)(50)(4)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	2 João Vicente Claudino(PTB)(31)(50)	PI (61) 3303-2415/4847/3055
João Ribeiro(PR)(35)(36)(39)(48)(50)(56)	TO (61) 3303-2163/2164	3 VAGO(25)(26)(40)(50)	

- (1) Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- (2) Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.
- (3) Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS.
- (4) Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
- (5) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.
- (6) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
- (7) Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
- (8) Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
- (9) Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
- (10) Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
- (11) Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 - GLPTB)
- (12) Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
- (13) Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
- (14) O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- (15) Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
- (16) Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- (17) Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).

- (18) Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
- (19) Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
- (20) Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- (21) Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
- (22) Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
- (23) Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
- (24) Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
- (25) Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
- (26) Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
- (27) Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
- (28) Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
- (29) Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
- (30) Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
- (31) Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
- (32) Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
- (33) Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
- (34) Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
- (35) Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
- (36) Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
- (37) Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
- (38) O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
- (39) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
- (40) Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
- (41) Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
- (42) Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
- (43) Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
- (44) Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLPMDB nº 102/2013).
- (45) Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Morazildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
- (46) Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013)
"A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL – determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retolização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários.
Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."
Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes.
Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes.
Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes.
Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.
- (47) Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
- (48) Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
- (49) Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
- (50) Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
- (51) Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
- (52) Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
- (53) Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
- (54) Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
- (55) Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
- (56) Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
- (57) Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
- (58) 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
- (59) Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
- (60) Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A): DULCÍDIA RAMOS CALHÃO
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 4608
FAX: 3303 3652

PLENÁRIO N.º 09 - ALA ALEXANDRE COSTA
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303 3515
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COORDENAÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO
FEDERAL

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
54ª LEGISLATURA**

**Em 27 de novembro de 2013
(quarta-feira)
às 10h**

PAUTA
62ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

	PLOA 2014
Local	Senado Federal, Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9.

PAUTA

ITEM 1

PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL Nº 9, de 2013

- Não Terminativo -

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2014.

Autoria: Presidente da República

Textos disponíveis:

[Avulso de emendas](#)

1



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

N^{os} 1 E 2

(AO PLN N^o 009/2013-LOA)

ESPELHO DE EMENDAS DE RENÚNCIA DE RECEITA

AUTOR DA EMENDA

9041 - João Dado

EMENDA

90410001

EMENTA

PL 1.805/2007 - Dedução do Imposto Devido de Doações Feitas por Pessoas Físicas a Instituições de Ensino Superior

MODALIDADE DA EMENDA

Deputado Federal

RENÚNCIA DE RECEITA DE OUTRAS FONTES

PROPOSIÇÃO CORRELATA

ORIGEM: Câmara dos Deputados

TIPO: PL

NÚMERO: 1805/2007

AUTOR: DEP. CLAUDIO MAGRÃO

ESFERA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA RECEITA	VALOR
1 Orçamento Fiscal	98000 Receita do Tesouro da União	11120410 Pessoas Físicas	129.530.000

COMPENSAÇÃO DA
DESPESA

SEQUENCIAL	FUNCIONAL	AÇÃO/SUBTÍTULO	VALOR
004218	99.999.0999.0201.6498	Reserva de Contingência Fiscal - Primária / Reserva de Contingência - Fiscal	129.530.000

JUSTIFICATIVA

O PL no 1.805, de 2007, estabelece que os contribuintes, pessoas Físicas e Jurídicas poderão deduzir do imposto devido o equivalente a metade das quantias doadas as entidades de ensino público superior, ficando estas deduções limitadas a:

a) Pessoas Físicas: A dedução a que se refere o PL, somadas as deduções para os Fundos dos direitos da Criança e do Adolescente Conselhos do Idoso, Programa Nacional de Apoio a Cultura - PRONAC e atividades audiovisuais, não poderão reduzir o imposto devido em mais de 6% (seis por cento).

Não foi considerados os dispositivos que contemplam Pessoas Jurídicas, que serão motivo de emenda de adequação durante a tramitação na CFT. Esta emenda considera a dedução máxima de 0,20% do imposto devido.

O cálculo da estimativa de impacto orçamentário financeiro para 2013, 2014, 2015 foi motivo da

NOTA COGET/COPAN No 04212013 de 09 de maio de 2013.

Esta proposição encontra-se na CFT para exame de mérito e adequação orçamentária, tendo sido aprovada, por unanimidade, seu mérito na CEC.

2

AUTOR DA EMENDA		EMENDA				
2973 - Paulo		29730001				
EMENTA						
aumento das contribuições para fomento da radiodifusão pública						
MODALIDADE DA EMENDA		ESFERA				
Deputado Federal		1 Orçamento Fiscal				
ALTERAÇÃO EM RECEITA DO TESOURO						
<table border="1"> <tr> <td>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA</td> <td>98000 Receita do Tesouro da União</td> </tr> <tr> <td>NATUREZA DA RECEITA</td> <td>12203000 Contr para o Fomento da Radiod</td> </tr> </table>			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	98000 Receita do Tesouro da União	NATUREZA DA RECEITA	12203000 Contr para o Fomento da Radiod
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	98000 Receita do Tesouro da União					
NATUREZA DA RECEITA	12203000 Contr para o Fomento da Radiod					
TIPO DE ALTERAÇÃO	VALOR					
Acréscimo	400.000.000					

JUSTIFICATIVA

Esta proposta de Emenda de Receita ao Projeto da Lei Orçamentária Anual de 2014 tem o objetivo de dar efetividade ao disposto no artigo 32 da Lei 11.652, de 7 de Abril de 2008, que instituiu os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autorizou a constituição da Empresa Brasil de Comunicação - EBC.

O referido artigo foi incorporado durante o processo de tramitação na Câmara dos Deputados, visando instituir a Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), com o objetivo de propiciar meios para a melhoria dos serviços de radiodifusão pública e para a ampliação de sua penetração mediante a utilização de serviços de telecomunicações. Tal Contribuição passou a ser devida pelas prestadoras dos serviços de telecomunicações e radiodifusão constantes do Anexo da Lei 11.652, devendo ser paga, anualmente, até o dia 31 de março. Do montante a ser arrecadado, 2,5% são devidos à Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) como retribuição pelos serviços de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades relativas a tributação, fiscalização, arrecadação, cobrança e recolhimento da CFRP.

No mínimo 75% da arrecadação deve ser repassado à EBC pela Anatel. A distribuição dos 22,5% restantes ainda depende de regulamentação por meio de decreto, sendo que parte desses recursos deve ser utilizada para financiar os serviços de Televisão e de Retransmissão de Televisão Pública Digital explorada por entes e órgãos integrantes dos Poderes da União, no âmbito do Sistema Brasileiro de Televisão Digital Terrestre - SBTVD. Enquanto não for feita essa regulamentação, esses recursos também devem ser repassados à EBC.

A criação da CFRP não implicou em aumento de tributos, tendo em vista a redução de montante equivalente na Taxa de Fiscalização de Funcionamento dos serviços de telecomunicações e radiodifusão (de 50% para 45% dos valores fixados para a Taxa de Fiscalização de Instalação). No entanto, o setor de telecomunicações, por meio do Sinditelebrasil, vem questionando judicialmente o tributo desde maio de 2009. O mesmo não ocorreu em relação à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (Condecine), negociada com o setor para aprovação da nova regulamentação da TV Paga, que foi integralmente recolhida em 2013. O montante recolhido judicialmente no período totaliza até agora R\$ 1.370.206.338,64 em valores nominais.

Em 15 de março deste ano, o juízo da 6ª Vara Federal julgou o mérito da ação, denegando o mandado de segurança e considerando a CFRP legal e constitucional, reforçando a argumentação, inclusive, com jurisprudência recente do Supremo Tribunal Federal (STF). O Sinditelebrasil apelou, novamente, por meio de mandado de segurança, instrumento considerado frágil pela Procuradoria Jurídica da EBC para se obter efeito suspensivo da decisão. Não obstante a possibilidade de restituição em caráter devolutivo do tributo, caso a decisão da primeira instância seja revertida até o trânsito em julgado da ação. Isso significa que, muito provavelmente, a partir do próximo ano, as empresas não poderão mais recolher em juízo a CFRP, devendo fazer o recolhimento normal. Levando em conta o valor recolhido nos últimos anos, nossa estimativa é de uma receita próxima aos R\$ 400 milhões.

Por outro lado, a TIM Celular S.A. requereu a quitação do crédito tributário dos valores recolhidos desde 2009 (R\$ 319.516.629,25). Ou seja, sem abrir mão de possível devolução ao final do processo, a empresa solicitou que o valor depositado em juízo fosse convertido em favor da Anatel para dar quitação à Contribuição devida à EBC. Em sua mais recente manifestação no processo nº 20093400017899-8 (09/09/2013), a Exma Juíza Federal Substituta da 6ª Vara/SJDF, Maria Cecília de Marco Rocha, determinou que a Anatel recolhesse a CFRP no prazo de 10 dias, sob pena de se expedir alvará do depósito em favor da EBC.

Em agosto, apresentamos à Secretaria do Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (SOF/MPOG) pleito de ampliação da proposta orçamentária da EBC para 2014 no valor de R\$ 155 milhões, tendo em vista que os recentes cortes orçamentários de 2011 (R\$ 52 milhões) e deste ano (R\$ 43 milhões) comprometeram dramaticamente, tanto o cumprimento do Plano Plurianual de Investimentos, quanto do Plano Estratégico e do Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Naquela oportunidade, ainda não tínhamos a convicção de que os recursos da CFRP estivessem tão próximos de ser recolhidos em favor da EBC. Por isso, não foi considerado pela SOF/MPOG esse adicional de receita na estimativa do Projeto de Lei Orçamentária Anual 2014.

Depois de tanto esforço para obtermos essa vitória judicial, corremos o risco de tais recursos não serem revertidos para ampliar o orçamento da EBC em 2014. Caso seja feito o recolhimento e não tenhamos essa previsão de receita no nosso orçamento, a suplementação só poderá ser feita por Projeto de Lei, o que significa termos a disponibilidade orçamentária e financeira apenas no fim do próximo ano, dificultando os processos de compras e contratações. Por essa razão, solicitamos a V. Exa. a apresentação de uma emenda à Receita no valor de R\$ 400 milhões relativa à estimativa de arrecadação da Contribuição de Fomento da Radiodifusão Pública (CFRP), código orçamentário 1.2.2.0.30.00, fonte 172 (Orçamento Fiscal).

Publicado no DSF, de 20/9/2013.